

# 'Una brutta confusione'

ANC O GLOBA  
L.G. NASCIMENTO E SILVA

3 OUT 1987

Agora é que a confusão se torna mesmo geral, como na expressão machadiana.

A crise criada pela cisão da Aliança Democrática com a saída do PFL sacudiu vivamente os alicerces de um acordo que sobrevivia apenas na aparência, mas que já encerrava em seu bojo profundas contradições. O Ministro Jorge Bornhausen passou das intenções aos fatos, e exonerou-se do cargo de Ministro da Educação. Houve algumas manifestações de idênticas intenções, que, entretanto, não vieram a se concretizar.

O Presidente José Sarney reagiu imediatamente ao fato, anunciando uma completa remodelação de seu Ministério. Esse é um direito que lhe compete e que ele deve exercer desde que o Ministério, ou alguns dos ministros, não correspondam mais à sua confiança, pois os ministros são afinal os auxiliares do Presidente da República, diz o artº 84 da Constituição.

A crise é, pois, evidente e irrecusável, e suas raízes vão mais longe do que a mera cisão da Aliança Democrática. Elas caminham mais fundo e chegam mesmo ao conflito entre o Presidente e a maioria do PMDB que ameaça encurtar a duração do seu mandato, seja pela aprovação do parlamentarismo, com uma drástica redução do mandato presidencial para 1988, seja pela aprovação do texto do anteprojeto constitucional que reduz consideravelmente as atribuições do Presidente da República, pois determina no artº 95 que o Governo passe a ser exercido pelo Primeiro-Ministro e pelo Conselho de Ministros.

Tudo isso tem merecido o apoio dos constituintes do PMDB, com o endosso do Presidente do partido, Deputado Ulysses Guimarães, que, ainda que adepto do presidencialismo, afirma que apoiará afinal a orientação que vier a ser preferida pelo partido.

O Presidente Sarney não se conforma com essa atitude do partido majoritário e de seu presidente, vindo nela uma quebra dos compromissos que ligavam o partido à Presidência da República. Daí a anunciada reforma ministerial, que já perdeu a força da ação imediata, e que, com o correr do tempo, vai se enfraquecendo.

Ela se fará, certamente, mas depois de uma longa gestação, com as acomodações que as conversas e pressões vierem a produzir. Uma guinada violenta, entretanto, só se faz por uma ação fulminante.

Por outro lado, o Presidente faz saber, e alguns de seus mais íntimos conselheiros o afirmam publicamente, que recorrerá ao Supremo Tribunal Federal se a Constituinte

vier mesmo a encurtar o prazo de seu mandato que é, pela Constituição vigente, de seis anos, aceitando ele, Presidente, porém, uma redução a cinco anos. Pretenderia ele, mesmo, dirigir uma consulta ao Supremo Tribunal Federal.

Ora, o Supremo Tribunal não é órgão consultivo. Não responde a meras consultas, nem lhe cabe dar orientação a outro Poder do Estado, como é o Congresso Nacional, menos ainda a um Congresso que tem a atribuição de elaborar e aprovar uma nova Constituição para o País. Já recordei em artigo anterior a lição de Seyés, velha de mais de duzentos anos, e ainda até agora não contestada: "O poder constituinte pode tudo... Ele não é submetido de antemão a uma determinada Constituição". Ou ainda mais próximo de nós, Carl Schmidt que diz que a Constituição é uma decisão consciente que a unidade política, através do titular do poder constituinte, adota por si mesma e se dá a si mesma ("Teoria de la Constitución". Trad. esp. pág. 25). A Constituinte não está, pois, submetida a qualquer norma legal anterior.

Atravessamos, pois, um momento de delicada transição na vida política nacional. Há, mais, porém. É que nele se desenvolve uma difícil e complexa negociação de nossa dívida externa. O Ministro da Fazenda, Bresser Pereira, apresentou a nossos credores uma proposta de acordo que está sendo por eles analisada e dissecada. Há fortes indícios de que os bancos desejariam chegar a um acordo, em breve prazo, com nosso país, se mais não fora, para evitar o agravamento do registro em seus balanços de um débito, que se avoluma sem pagamento, o que os obriga a uma cobertura da dívida não paga. Mas, assusta-os a incerteza que paira sobre os termos da futura Constituição brasileira, bem como sobre os rumos de nossa política interna, inclusive sobre o mandato presidencial. Assim, o futuro dessa negociação, cujo êxito é tão importante para o fortalecimento de nossa política econômica, está também, em grande parte, na expectativa de um panorama mais claro de nossa organização política, que nós mesmos, brasileiros, não conseguimos vislumbrar.

Quando será que poderemos olhar com mais tranqüilidade para a paisagem política e econômica de nosso país, deixando para trás todo o confucionismo e as perversas ambições de líderes e de grupos, e sentir o País no rumo da tranqüilidade e da prosperidade? Eis a pergunta que está no peito de cada brasileiro preocupado com a Pátria e seu destino.